

SEE-MG nº 207, de 17 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O Comitê Técnico LGBT será composto da seguinte forma:

I - (...)

c) 10 (dez) representantes das seguintes áreas temáticas: Saúde Mental; Atenção Especializada; Políticas de Gestão Hospitalar; Saúde da Mulher e Doenças Crônicas (SRAS/SUBPAS);

(...)

VII - 2 (dois) representantes da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (FHEMIG);

VIII - do Movimento LGBT:

a) 2 (duas) representantes do segmento de lésbicas;

b) 2 (dois) representantes do segmento de gays;

c) 2 (dois) representantes do segmento de homens bissexuais;

d) 2 (duas) representantes do segmento de mulheres bissexuais;

e) 2 (duas) representantes do segmento das travestis;

f) 2 (duas) representantes do segmento de mulheres transexuais; e

g) 2 (dois) representantes do segmento de homens transexuais.

IX - como convidados permanentes:

a) 1 (um) representante do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais; e

b) 1 (um) representante do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.” (nr)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.

LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

NILMÁRIO MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

12 1007372 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CREDECIMENTO DE DOCENTE 003/2017

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, toma público e informa aos interessados, nos termos das Portarias ESP-MG N°029/2016 e N°28/2014 que o resultado do sorteio do Credenciamento de Docentes N°003/2017 -Curso Qualificação de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, encontra-se disponível no site da ESPMG através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir dessa data de divulgação.

12 1007363 - 1

PORTARIA ESP-MG N° 023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de sindicância para apurar possíveis irregularidades no processo de contratação de docentes para os Cursos de Capacitação de Conselheiros de Saúde pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 45.731, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades pelas possíveis irregularidades na contratação de docentes para os Cursos de Capacitação de Conselheiros de Saúde pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, conforme apontado pelo Relatório de Auditoria nº 1540.1407.16, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante responsável pela apuração dos fatos:

I – Clarence Silva Aguiar – Masp: 1.194.841-1
II – Marcelo Arinos Drummond Junior – Masp: 383.238-3
II – Gleide Maria da Silva Martins – Masp: 1.374.119-4

Art. 3º. A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.
Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-Geral
MASP: 1071342-8

12 1007253 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE 321, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão especial responsável pelo recebimento e seleção de propostas de empresa(s) interessada(s) em fornecer gratuitamente serviços de acesso de internet sem fio (wi-fi) visando a implantação, operação e manutenção dos pontos de acessos gratuitos para o doador de sangue e paciente, no âmbito da unidades da Fundação Hemominas

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão especial responsável pelo recebimento e seleção de propostas de empresa(s) interessada(s) em fornecer gratuitamente serviços de acesso de internet sem fio (wi-fi) visando a implantação, operação e manutenção dos pontos de acessos gratuitos para o doador de sangue e paciente, no âmbito da unidades da Fundação Hemominas.

Art. 2º - A Comissão especial será composta pelos servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro membro:

Maria Isabel Pereira de Castilho Rafael Maia - MASP 1092993-3;

Ana Cristina Ferreira Paula - MASP 1050723-4;

Frank Darlen Magalhães - MASP 1360938-3;

Maldes Junqueira - MASP 1168454-5;

Vitor Nunes Fonseca Torres - MASP 1281561-9;

Artur Austin Umbelino - MASP 0668647-1.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE N° 322, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Referentes ao Cadastro de Doadores no Âmbito da Fundação Hemominas - versão 06 – julho/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Referentes ao Cadastro de Doadores no Âmbito da Fundação Hemominas - versão 06 – julho/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

12 1007482 - 1

Fundação Ezequiel Dias

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora CAMILA NAYARA CORREA LEANDRO Masp 14388508, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, nível II, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 11 de setembro de 2017.

11 1006718 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Daniela Viana de Santana, MASP 11734696, lotado(a) no(a) CHPB, Efetivo PENF IV C - Enfermeiro, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HGV, admissão 2.

12 1006974 - 1

O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA, MASP 10416717, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100145, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, GUSTAVO MARQUES BRAGA, MASP 1250634-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100145, de recrutamento amplo, para dirigir o Hospital Alberto Cavalcanti-HAC, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

30 1002934 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL N° 1.322 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar o novo Decreto de Organização da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, que conterá seu estatuto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho destinado a elaborar o novo Decreto de Organização da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, que conterá seu estatuto, nos termos dos arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.

Art. - 2º Compete ao grupo de trabalho elaborar minuta do novo Decreto de Organização da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, que conterá seu estatuto.

Art. - 3º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será composto pelos servidores a seguir nominados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Setor	MASP
Fernando Eduardo Guimarães de Carvalho	Presidência	06685283
João Pedro Rettorre Bernardes	Presidência	7530066
Marcos Guilherme Nunes Caldeira	Presidência	7530280
Antônio Fernandes Lages	DIRASS	02887222
Cynthia Maria dos Anjos Fonseca	DIEST	10427870
Jair Alves Pereira Filho	DIGEPE	13140884
Roberta Moreira Oselieri	DPGF	11984697
Janaína Lopes Colodetti	Procuradoria	10813947
Wagner Perche	Assessoria de Comunicação Social	12874822

Parágrafo primeiro. Poderão, ainda, a critério do Coordenador do Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, ser convidados novos integrantes da FHEMIG para subsidiar tecnicamente os trabalhos do grupo.

Parágrafo segundo. Compete aos servidores acima atuar de acordo com os respectivos setores, sendo de sua responsabilidade as informações relativas à alteração do Decreto naquilo que compete à sua área de representação.

Art. 4º O grupo de trabalho concluirá, até 6 de Outubro de 2017, a elaboração da minuta do novo Decreto de Organização da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, que conterá seu estatuto, devendo, para tanto, estabelecer cronograma ordinário de reuniões, imediatamente após a publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Tarcísio Dayrell Neiva

Presidente da FHEMIG

12 1007451 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução N° 31/2017 – GAB.SEAP, de 23 de Agosto de 2017, o servidor abaixo:
MASP 1449196-3, WAGNER TADEU DA SILVA FRANCO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITAOBIM, para PRESIDIO DE TEOFILO OTONI.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução N° 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:
MASP 1344486-4, RENAN BRANGIONI DANTAS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ABRE CAMPO, para COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA.

MASP 1447994-3, RAFAEL HENRIQUE GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA, para PRESIDIO DE ABRE CAMPO.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2017.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI

Secretário de Estado de Administração Prisional

12 1007474 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO SESP N° 652017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei 15.301 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o ato de concessão de progressão referente à servidora Juliana Peito Martins Gonçalves MASP 1129182-0, publicado em 18/04/2017, tendo em vista a concessão de promoção adicional por escolaridade em cumprimento a sentença nº 074537-74.2015.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira à servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vigência a partir de 01/05/2015, em cumprimento a sentença nº 074537-74.2015.8.13.0024.

Art. 3º - Conceder Progressão na Carreira à servidora constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vigência a partir de 01/05/2017, em cumprimento a sentença nº 074537-74.2015.8.13.0024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I						
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1129182-0	JULIANA PEITO MARTINS GONÇALVES	ANEDS	I	C	III	C

ANEXO II						
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
1129182-0	JULIANA PEITO MARTINS GONÇALVES	ANEDS	III	C	III	D

12 1007506 - 1

21 horas/aulas semanais e 18 horas/aulas semanais, cargo 02, para 21 horas/aulas semanais; Ronaldo Lopes Viana, Masp 1.210.091-3, de 02 horas/aulas semanais, cargo 02, para 16 horas/aulas semanais; Rosemeire Fagundes de Oliveira Cunha, Masp 0.332.222-9, de 16 horas/aulas semanais, cargo 02, para 22 horas/aulas semanais; Tereziano José Bernardino de Moraes Malta, MASP 1.316.942-0, de 07 horas/aulas semanais, cargo 01, para 08 horas/aulas semanais.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Vera Maria Neves Vícter Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

12 1007488 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO N° 69 /2017

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, DIMINUI a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de “PROFESSOR”, retroagindo seus feitos a contar de 04/09/2017 a 31/12/2017: Andréa Guimarães de Campos, Masp 1.223.680-8, de 20 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Cristina Ignácia Januária, Masp 1.364.428-1, de 09 horas/aulas semanais, cargo 01, para 05 horas/aulas semanais; Érica Gonçalves Lage, Masp 1.361.128-0, de 20 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Fernanda Lira Santiago, Masp 1.428.857-5, de 07 horas/aulas semanais, cargo 01, para 03 horas/aulas semanais; Herbet Geraldo de Souza, Masp 1.314.999-2, de 06 horas/aulas semanais, cargo 01, para 03 horas/aulas semanais; Juliceli Márcia de Oliveira, Masp 931.437-8, de 15 horas/aulas semanais, cargo 03, para 13 horas/aulas semanais.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Vera Maria Neves Vícter Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

12 1007487 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 120917-0776, 120917-0777, 120917-0778 e 120917-0779.

12 1007461 - 1

PORTARIA N° 3639 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
Altera o Anexo da Portaria nº 3.638, de 22 de agosto de 2017, que indica servidores que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, para o 13º período avaliatório. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista disposto no art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.986, de 19 de dezembro de 2008, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.638, de 22 de agosto de 2017, que indica servidores que deverão ser submetidos à Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, para o 13º período avaliatório, para a exclusão da servidora Miriam Lúcia de Lima Rocha, Masp 1022878-1. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.